



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23348.001996/2022-69

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal Catarinense, com sede no(a) Rua das Missões, na cidade de Blumenau/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0001-86, neste ato representado(a) pelo(a) Reitora, Sônia Regina de Souza Fernandes, brasileira, casada, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 22 de janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.144.399-**, considerando o resultado de julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 03, pág. 65, de 29 de junho de 2022, processo administrativo nº 23348.001996/2022-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, revisão textual, tradução, edição de áudio/vídeo e transmissão em tempo real, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **FEELING PROPAGANDA LTDA**, CNPJ/MF: 24.640.218/0001-79
Endereço: R Ubaldino do Amaral, 927, Alto da XV, Curitiba/PR
Representante: Marcos Pereira dos Santos
Contato: contato@feelingpropaganda.com.br; marcos@feelingpropaganda.com.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

(65)99943-4684; (65) 99688-3781

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	4080	Laudas	Serviço de diagramação, editoração e revisão textual em português para publicação de documentos institucionais. Serviço de diagramação, editoração e revisão textual em português para publicação de documentos institucionais, incluindo: (a) Revisão gramatical e ortográfica de textos, padronização de linguagem, com as seguintes especificações: quantidade mínima de 1 (uma) página. (b) Diagramação de documento de acordo com as especificações providas pelo IFC, levando em consideração o padrão utilizado nos documentos institucionais.	R\$ 16,40	R\$ 66.912,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Blumenau—SC, 08 de julho de 2022

Representante do Órgão
Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora

marcos pereira dos santos
Representante da Empresa
Marcos Pereira dos Santos
CPF: *****.377.621-****

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

Christiano Neves Cardoso Neto
TESTEMUNHA

NOME: **CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO**
CPF: **039.400.501-56**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369406142

NOME
CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 21516987 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
 039.400.501-56 03/12/1992

FILIAÇÃO
 ALCINEI DE MELO
 CARDOSO
 IVONE DA SILVA CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05517533636 25/02/2032 18/06/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Christiano N Cardoso Neto

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 25/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
 08113090648
 PR921354822

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2369406142

PARANÁ
 DENSTRAN CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 19962967 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
 031.377.621-03 19/03/1992

FILIAÇÃO
 MILTON NONATO DOS SANTOS
 MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04979191400 03/05/2031 07/07/2010

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 03/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 84166059466
 PR919915160

PARANÁ

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2218774250

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2218774250



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	11/07/2022 07:32:34 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços n. 157.2022_FeelingASSIN ADO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	34c1e5383a0f95f561e15 bd1ef3d3880ec96303819 54d191df6c68f8d59f916 7

▼ Assinatura por CN=MARCOS PEREIRA DOS SANTOS:***377621**, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=26718487000136, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010651510, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



Emitido em 11/07/2022

ATA Nº 1981/2022 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 08:32)

DANIELA THOMAS RAUBER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: 1977720

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 08:19)

LUCELIA FEDRIGO
COORDENADOR - TITULAR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: 2376849

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 19:22)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1981, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **61a7ef5667**